



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

**ALTERA O ART. 4º DA LEI N.º
869/1988 E RENOMEIA A
PRAÇA DA AMIZADE COMO
PRAÇA PEDRO HARRY
HOFFMANN, NESTA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal em
Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 4º da Lei N.º 869/1988 e
renomeia a praça da Amizade como "Praça Pedro Harry Hoffmann" situada no
trecho compreendido entre as Ruas Carlos Gomes, Rua Maua e Rua Almirante
Barroso, nesta cidade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de janeiro de
2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUML ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 036/2025

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal da Denominação "Praça Pedro Harry Hoffmann".

Pela grande relevância dos serviços prestados à comunidade através do setor público municipal, a homenagem deste honroso Cidadão Pedro Harry Hoffmann

BIOGRAFIA

- Prefeito de Crissiumal entre 01/01/1964 e 30/01/1969;
- Vereador da 8ª Legislatura entre 1983 e 1988;
- Presidente do Hospital de Caridade de Crissiumal dos anos de 1964/1976 e 1978/1986;
- Na gestão como Prefeito elaborou o 1ª Código Tributario. Regularizou a situação funcional dos servidores. Iniciou o calçamento de diversas das ruas da cidade. Implementou telefonia rural, an eletrificação rural, promoveu a 1ª Exposicoes Municipais, e também o 1º Campeonato Municipal de Futebol.
- Criação de algumas Lei de sua iniciativa no execício do Cargo de Prefeito:
- Lei nº006/1964 - Convenio com o Estado para Construção de Serviço de Abastecimento de Água da cidade;
- Lei nº025/1964 - Criacao do Fundo do Calçamento;
- Lei nº029/1964- 1º Convênio com a ASCAR (Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural);
- Lei nº037/1964 -Exposição Agropecuária nos festejos de 10 anos de Crissiumal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Lei nº027/1965 - Nomeou de Praça 25 de Julho, que ate então era chamada de Praça Getúlio Vargas;
- Lei nº098/1966 - Convênio com o Estado para Construção de Escolas.
- Lei nº095/1966 - Convenio com a Companhia Estadual de Energia Elétrica para ampliação da eletrificação
- Lei nº082/1966 - Doação de lotes para o Estadio Rubro-Negro Hinterholz
- Lei nº076/1966- Instituiu a Copa Prefeitura de Crissiumal,1º Campeonato Municipal;
- Lei nº102/1967 - Doação de Lote para Construção de Sede do CTG Estancia da Saudade;
- Lei nº135/1967-Doação da área do Clube Aquatico Dourados
- Lei nº 132/1968 - Nomeou a Avenida Presidente Castelo Branco (que ate entao se chamava de Rua Girua e Rua Turvo).

Diante do exposto, pede-se encarecidamente pela aprovação do projeto ora encaminhado.

Crissiumal, RS, 30 de janeiro de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N7R

VQZ

WG5

409